

## ECONOMIA

## ROYALTIES (MENSAL E ACUMULADO)

AFONSO CLAUDIO	88,63	786,92
AGUA DOCE DO NORTE	67,24	596,92
AGUIA BRANCA	61,13	542,70
ALEGRE	85,58	759,79
ALFREDO CHAVES	67,24	596,92
ALTO RIO NOVO	61,13	542,70
ANCHIETA	-	-
APIACA	61,13	542,70
ARACRUZ	36.027,81	644.849,93
ATILIO VIVACQUA	61,13	542,70
BAIXO GUANDU	82,52	732,69
BARRA DE SAO FRANCISCO	91,69	814,06
BDA ESPERANCA	67,24	596,92
BDM JESUS DO NORTE	61,13	542,70
BREJETUBA	64,18	569,80
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	122,26	1.085,41
CARIACICA	-	-
CASTELO	88,63	786,92
COLATINA	116,14	1.031,14
CONCEICAO DA BARRA	77.744,40	606.288,41
CONCEICAO DO CASTELO	64,18	569,80
DIVINO DE SAO LOURENCO	61,13	542,70
DOMINGOS MARTINS	85,58	759,79
DORES DO RIO PRETO	61,13	542,70
ECOPORANGA	79,46	705,58
FUNDAO	67,24	596,92
GOVERNADOR LINDENBERG	61,13	542,87
GUACUI	82,52	732,69
GUARAPARI	110,03	976,93
IBATIBA	76,41	678,46
IBIRACU	64,18	569,80
IBITIRAMA	61,13	542,70
ICONHA	64,18	569,80
IRUPI	64,18	569,80
ITAGUACU	70,30	624,04
ITAPEMIRIM	85,58	759,79
ITARANA	64,18	569,80
LUNA	82,52	732,69
JAGUARE	778.726,66	5.496.916,52
JERONIMO MONTEIRO	64,18	569,80
JOAO NEIVA	70,30	624,04
LARANJA DA TERRA	64,18	569,80
LINHARES	1.411.961,08	11.373.081,08
MANTENOPOLIS	64,18	569,80
MARATAIZES	85,58	759,79
MARECHAL FLORIANO	67,24	596,92
MARILANDIA	61,13	542,70
MIMOSO DO SUL	82,52	732,69
MONTANHA	73,35	651,17
MUCURICI	61,13	542,70
MUNIZ FREIRE	76,41	678,46
MUQUI	67,24	596,92
NOVA VENECIA	94,75	841,16
PANCAS	79,46	705,58
PEDRO CANARIO	79,46	705,58
PINHEIROS	79,46	705,58
PIJUA	70,30	624,04
PONTO BELO	61,13	542,70
PRESIDENTE KENNEDY	61,13	186.727,01
RIO BANANAL	73,35	651,17
RIO NOVO DO SUL	64,18	569,80
SANTA LEOPOLDINA	67,24	596,92
SANTA MARIA DE JETIBA	85,58	759,79
SANTA TERESA	79,46	705,58
SAO DOMINGOS DO NORTE	61,13	542,70
SAO GABRIEL DA PALMA	82,52	732,69
SAO JOSE DO CALCADO	64,18	569,80
SAO MATEUS	1.213.636,64	9.461.857,56
SAO ROQUE DO CANAA	64,18	569,80
SERRA	-	320.206,87
SOORETANA	76,41	678,46
VARGEM ALTA	73,35	651,17
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	73,35	651,17
VIANA	-	-
VILA PAVAO	61,13	542,70
VILA VALERIO	67,24	596,92
VILA VELHA	-	-
VITORIA	-	320.206,87

# ANP libera verba do petróleo para Estado

FABIO NUNES - 07/03/2002

No ano, o Estado acumulou R\$ 31,1 milhões de royalties, de acordo com dados da ANP

O Espírito Santo recebeu R\$ 4.007.537,24 referentes aos royalties do petróleo do mês de outubro. Os valores foram creditados pela Agência Nacional do Petróleo (ANP) na última segunda-feira, dia 23.

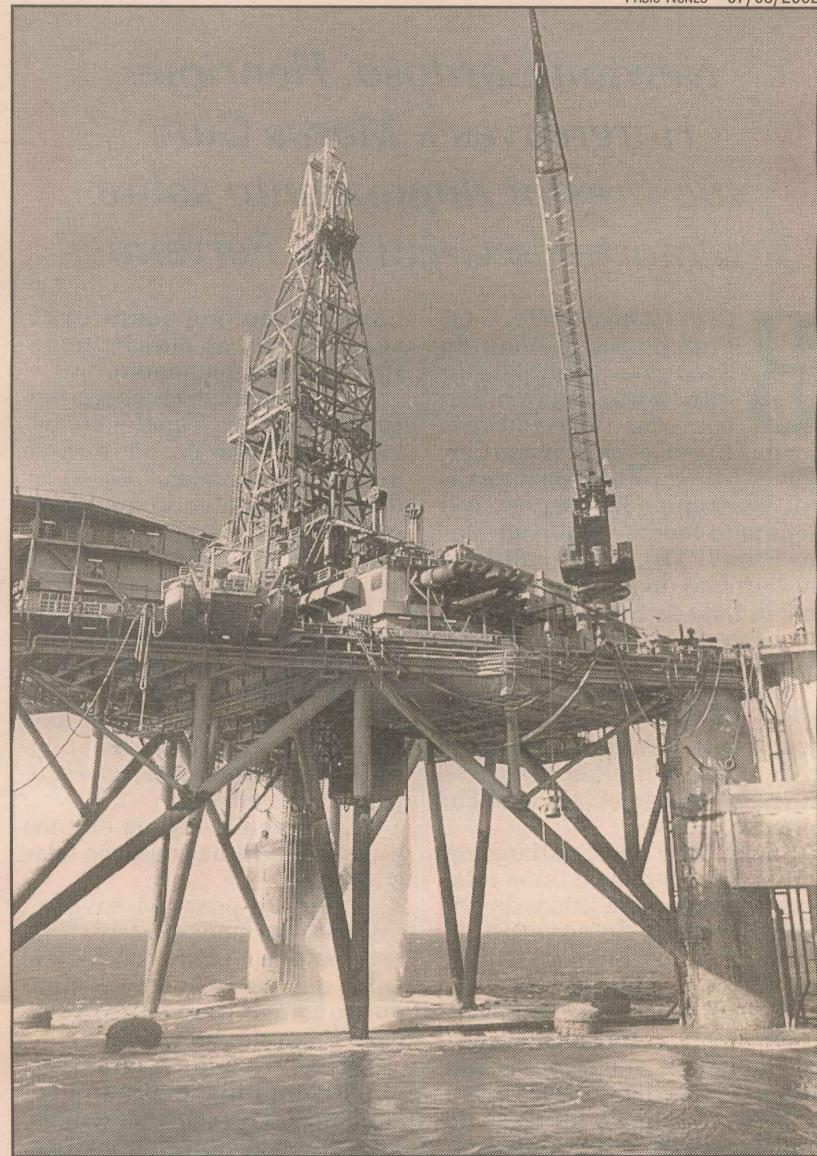
No entanto, o acumulado do Espírito Santo no ano já soma R\$ 31.131.343,46. O estado do Rio de Janeiro foi o que mais recebeu royalties este mês, somando R\$ 89.517.557,29.

Entre os municípios que receberam uma maior quantia do benefício está a cidade de Linhares, no Norte do Espírito Santo, com R\$ 1.411.961,08, seguido por São Mateus com um total de R\$ 1.213.636,64.

Já o município de Jaguaré recebeu R\$ 778.726,66 referentes ao repasse dos royalties, enquanto Conceição da Barra foi beneficiado com o montante de R\$ 77.744,40. A cidade de Aracruz também teve um bom repasse, somando R\$ 36.027,81.

Dos 78 municípios capixabas que recebem o quantitativo dos royalties do petróleo, foram repassados menos de R\$ 100 para 64 cidades do Estado. No entanto, Colatina, Cachoeiro de Itapemirim e Guarapari foram beneficiados com um pouco mais deste valor.

Já as cidades de Anchieta,



Plataforma de petróleo: recursos para os municípios

Cariacica, São Roque do Canaã, Venda Nova do Imigrante, Vila Velha e Vitória não foram beneficiadas pelos créditos.

O acumulado do ano para Linhares é o maior entre os municípios do Espírito Santo. A cidade, localizada no Norte do Estado, ao todo já recebeu o montante de R\$ 11.373.081,08.

Ainda quanto ao acumulado

do ano, outra cidade do Norte do Estado – São Mateus – soma R\$ 9.461.857,56 em 2002. Já Jaguaré, também localizada no Norte, recebeu este ano R\$ 5.496.916,52.

As cidades de Anchieta, Cariacica, Viana e Vila Velha não possuem acumulado referente aos royalties do Petróleo repassados pela ANP.

## Reajustes do gás natural superam taxa de inflação

O aumento do preço do gás natural em 74,7% em 2002, até hoje, está bem acima da inflação, qualquer que seja o índice tomado como exemplo.

Um novo aumento anunciado pela Petrobras para o próximo sábado, de 27% para o gás nacional e acima de 30% para o importado da Bolívia, está preocupando a Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Gás (Abegas) e a Confederação Nacional da Indústria (CNI).

“Temos que procurar uma política de preços nacional para o gás natural, caso contrário, a economia do País sempre será prejudicada”, disse o presidente da Abegas, Cicero Ernesto

Leite de Souza, com o que concorda o vice-presidente da CNI, José Carlos Gomes Carvalho, também diretor de infra-estrutura da entidade.

“O País está com sérios problemas na geração de energia elétrica, pois se sua economia crescer, haverá necessidade de mais energia, e no momento as térmicas, com o preço do gás natural em constante alta, se tornam um problema, não uma solução”, disse Carvalho.

“O preço do gás natural não pára de subir e isto preocupa. Os investidores se afastam do setor. Além do mais, muitas empresas utilizam o gás natural diretamente nas suas linhas de pro-

dução para gerar vapor e assim por diante”, acrescenta.

O diretor da CNI salientou que se deveria criar uma política de equalização no preço do gás.

O presidente da Abegas, Cicero Ernesto Leite de Souza entende que esta política de ajustes de preços para o gás natural, é mortal para o setor distribuidor.

“É preciso que algo seja feito. Nós enviamos ao novo governo um estudo que mostra isto. E recebemos de volta um aviso de que a questão está sendo analisada. Temos esperanças de que isto realmente seja feito, para o bem do País”, afirmou Cicero.

### DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

OCTÁVIO AUGUSTO DE CARVALHO, Carteira de Identidade nº 193.104 - SPC/ES, expedida em 20.06.1972, CPF nº 096.749.347-15, DECLARA sua intenção de exercer cargos de direção no BANESTES S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, CNPJ nº 28.127.603/0001-78 e na BANESTES Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil, CNPJ nº 39.813.605/0001-37, e que preenche as condições estabelecidas no art. 2º da Resolução nº 2.645, de 22 de setembro de 1999, do Conselho Monetário Nacional.

ESCLARECE que, nos termos da regulamentação em vigor, eventuais objeções à presente declaração deverão ser comunicadas diretamente ao Banco Central do Brasil, no endereço abaixo, no prazo de quinze dias contados da data da publicação desta, por meio de documento em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que o declarante poderá, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo.

BANCO CENTRAL DO BRASIL  
DEORF - Departamento de Organização do Sistema Financeiro  
Gerência Técnica no Rio de Janeiro  
Av. Presidente Vargas, 730  
20071-001 - RIO DE JANEIRO - RJ